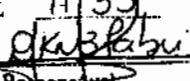




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.729, DE 14 DE AGOSTO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número 1421	Data 17/8/98
Hora 19:35	
	
Responsável	

Denomina o Posto de Saúde da Vila Glória, de "Posto de Saúde Municipal Dr. BENEDITO AYRTON MONTEIRO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

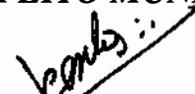
Artigo 1º - O Posto de Saúde da Vila Glória, sito à Avenida Dr. Getúlio Vargas nº 700, em Assis passa a denominar-se "**Posto de Saúde Municipal Dr. BENEDITO AYRTON MONTEIRO**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de agosto de 1.998.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de agosto de 1.998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos